



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 16/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de maio de 2023.

Institui a Política de Internacionalização da Educação do Instituto Federal Catarinense.

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006093/2018-98 ;
- O Parecer CONSEPE 2019 Nº 80 / 2019 - CONSEPE/REIT, à ordem 42 do supracitado processo;
- A Resolução nº 10 / 2020 - CONSUPER e seu anexo, às ordens 45 e 46 do referido processo;
- A decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 02/05/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a reformulação da a Política de Internacionalização da Educação do Instituto Federal Catarinense. .

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**Art. 3º** Este parecer entra em vigor em 02/05/2023 e seu efeito a partir de 30/05/2023.

*(Assinado digitalmente em 24/05/2023 16:56)*

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A)

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **fef7714c96**